



ASSUNTO	Plano de Trabalho aditivo ao Projeto ATHIS Casa Saudável – Santa Rosa
DELIBERAÇÃO Nº 037/2021 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 19 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação referente ao Plano de Trabalho aditivo ao Projeto ATHIS Casa Saudável – Santa Rosa apresentado pela equipe do Gabinete de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - GATHIS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação do Plano de Trabalho aditivo ao Projeto ATHIS Casa Saudável – Santa Rosa;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 19 de outubro de 2021.

FAUSTO HENRIQUE
STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por
FAUSTO HENRIQUE
STEFFEN:76189643000
Dados: 2021.10.23 09:51:18 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS